



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2608, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004801-21.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 4 e 16 (docs. 8572184 e 8809038), dos dias 14 de março e 07 de junho de 2022, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Previdenciária Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc8582395), de 17 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc650569), de 07 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8808420);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8808420);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8808229);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KESIA PERES DE CARVALHO, RF 8668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Digitação, da função comissionada Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, cessar a sua lotação nas referidas Turmas, designá-la para prestar serviços na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo e para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8808583** e o código CRC **946C0D8C**.